MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº. 489/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.489/2019, de prorrogação de Prazo de vigência e execução celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o município de pitanga e de outro, a empresa, Construtora Arievilo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.465.784/0001-84, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo nº.04, ao contrato nº. 489/2019, referente à licitação nº.11/2019, na modalidade carta convite, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA, ANEXO AO CENTRO CULTURAL, COM ÁREA DE CONVIVÊNCIA E SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e vigência, originalmente previsto e já aditivado sob n° 03 qual vencimento é 20/08/2020, fica prorrogado por período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 21/08/2020 e encerrando-se em 19/10/2020, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 20 de agosto 2020.

_____
Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

_____
CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP

Originalmente assinado

DADOS INSERIDOS POR MARCIO SOKOLOSKI

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 253/2020.

PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. REFERENTE SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/2020..
VALOR: 8.852,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1019 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1023 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 11 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 12 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 51022 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020
MODALIDADE: **Pregão.nº. 33/2020**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 06
Contrato nº 225/2020

Termo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 225/2020, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI** já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de Reequilíbrio econômico financeiro nº 06, para o contrato n. 225/2020 referente à licitação nº 52/2019, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, o valor do produto do item abaixo, fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	3,90	0,25	4,15

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

_____
Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

_____
AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI

Originalmente assinado

Dados inseridos por Marcio Adalberto Becher.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 32/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Aline Franco Guimarães, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II, contadas de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2020, conforme requerimento nº 29/2020, protocolado sob nº 475/2020 e deferido em 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 33/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Alexandre Carlos Buchmann Junior, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, contadas de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, conforme requerimento nº 30/2020, protocolado sob nº 476/2020 e deferido em 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 34/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Mariane Krauczuk, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar III, contadas de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, conforme requerimento nº 31/2020, protocolado sob nº 477/2020 e deferido em 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 35/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Maria Regina Brandalize, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II, contadas de 14 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2020; 13 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2020 e 05 de novembro de 2020 à 13 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, conforme requerimento nº 33/2020, protocolado sob nº 489/2020 e deferido em 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 36/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 31 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, conforme requerimento nº 34/2020, protocolado sob nº 492/2020 e deferido em 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 415, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, à servidora **Albertinha Becher Furlanetto**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **ALBERTINHA BECHER FURLANETTO**,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ALBERTINHA BECHER FURLANETTO, matrícula 48552,** brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 030.248.14-7 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 032.424.909-83 /PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6 º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2° - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.951,03 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de agosto de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos termos o Art. 40.º, § 1°, I, da C.F. c/c art. 6º-A da E.C. 41/03 – Emenda 70/2012, ao servidor Everaldo Quadros Rocha, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **EVERALDO QUADROS DA ROCHA,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **EVERALDO QUADROS ROCHA,** matrícula 206951, brasileiro, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, portador do RG nº 057.615.33-8 SESP/PR, inscrito no CPF N.º 810.229.729-87 /PR, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de conformidade com o Art. 40, § 1.º, I, da C.F. c/c art. 6°-A da E.C. 41/03 – Emenda 70/2012 - Provento Integral **– MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI** - Com Paridade – Última Remuneração.

Art. 2° - Fica estipulado como provento mensal o valor de R$ 3.477,24 (Três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Concede Aposentadoria Especial do Magistério, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, à servidora **Rejane Salete Terra**, no cargo de Professora.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **REJANE SALETE TERRA**,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora **REJANE SALETE TERRA**, **matrícula 151301**, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, padrão R-V, nível 12, portadora do RG nº 4.664.140-0 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 365.927.300-72/PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2° - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.951,03 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ERRATA
TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Nº 004
Ata de Registro de Preço nº 382/2019

Termo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 382/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de reequilíbrio econômico financeiro para supressão de valor a Ata de Registro de Preço nº 382/2019, referente à licitação nº 52/2019, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com pesquisa de mercado, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
03	DIESEL COMUM	LITRO	2,78	0,35	3,13

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 29 de julho de 2020.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 06
Contrato nº 225/2020

Termo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 225/2020, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI** já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de Reequilíbrio econômico financeiro nº 06, para o contrato n. 225/2020 referente à licitação nº 52/2019, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, o valor do produto do item abaixo, fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	3,90	0,25	4,15

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 31 de agosto de 2020.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI

Originalmente assinado

Dados inseridos por Marcio Adalberto Becher.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO Nº 93/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2019.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2019.

O CONSORCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE , situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº **9.871.566-5**, inscrito no CPF sob n.º **060.282.329-39** a seguir denominada CONTRATADO, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Paraná, nº 557 em Jardim Alegre, inscrita no **CNPJ Nº 10.696.038/0001-02,** representada pelo **Sr. VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no **CPF nº 325.378.679-04**, **RG nº 2.242.258-8 SSP/PR,** firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, XII, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

.

Ivaiporã, 01 de SETEMBRO de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 249/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR MÁXIMO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às09h00min do dia 21/09/2020 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO (A): JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
–Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;
–Pelo Portal da Transparência:<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>;ou
–No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 1º de Setembro de 2020.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

A V I S O
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2020

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2020.
PROCESSO N.º: 248/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EXCETO AMPOLA (TUBO) E GERADOR DE ALTA TENSÃO DOS APARELHOS DE RAIO X, EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR MAXÍMO: R$ 221.600,04 (duzentos e vinte um mil seiscentos reais e quatro centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia **18 de Setembro de 2020, até as 08h45min**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia **18 de Setembro de 2020, às 09h00min.**
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 01 de Setembro de 2020.
PUBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BREZEZINSKI
Dep. Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: **226/2020**
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	1.	R$ 141.000,00

Guarapuava, 01 de setembro de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020 - FUNREBOM

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 003/2020.
CONTRATADA: NASCIMENTO E GELINSK LTDA.
VALOR TOTAL: 4.178,00(Quatro mil e cento e setenta e oito reais)
ATA N.º: 004/2020.
CONTRATADA: AGRO INDUSTRIAL JURAMEL LTDA.
VALOR TOTAL: 58.050,10(Cinquenta e oito mil e cinquenta reais e dez centavos)
ATA N.º: 005/2020.
CONTRATADA: LOBO CLEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.
VALOR TOTAL: 13.281,50(Treze mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
ATA N.º: 006/2020.
CONTRATADA: FELIPE PELOSI JUNIOR.
VALOR TOTAL: 10.577,40(Dez mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12(Doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020 - **ABIMAEL DE LIMA VALENTIM** - Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020 - FUNREBOM

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição equipamentos e materiais para Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava. Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 007/2020
CONTRATADA: S.O.S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 56.998,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO: 12(Doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020 - **ABIMAEL DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para alongamento de chassi dos caminhões ATEGO 2430/36, dentro do período de garantia conforme Art. 24 Inciso XVII da Lei 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 220/2020.
CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA
VALOR TOTAL: **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**
VIGÊNCIA: 24/11/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMÉSTICOS E TELEFONES NO ÂMBITO DA DELIBERAÇÃO Nº 31/2017 DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA (CEDCA/PR) DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA DO PARANÁ (FIA-PR). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 216/2020.
CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.
VALOR TOTAL: **R$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**
CONTRATO Nº: 217/2020.
CONTRATADA: FELIPE PELOSI JUNIOR.
VALOR TOTAL: **R$ 707,98 (setecentos e sete reais e noventa e oito centavos)**
VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 100/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 207/2020.
CONTRATADA: GMP CONSTRUTORA LTDA.
VALOR TOTAL: **R$ 119.824,00 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 11/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 244/2020
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CAPS AD (ÁLCOOL E DROGAS) E CAPS II (TRANSTORNO MENTAL), PELO PERÍODO DE 12 MESES**.
VALOR MÁXIMO: **R$ 222.880,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais).**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá **até às 09h00 do dia 23/09/2020** (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
–Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;
–Pelo Portal da Transparência:<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou
–No Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 31 de agosto de 2020.
PUBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto nº 6767/2018

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 245/2020
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA LABORATÓRIO MUNICÍPIO**.
VALOR MÁXIMO: **R$ 21.551,50 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá **até às 09h00 do dia 25/09/2020** (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
–Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;
–Pelo Portal da Transparência:<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou
–No Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 31 de agosto de 2020.
PUBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto nº 6767/2018

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 247/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A UPA BATEL, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.8140001/19-004**.
VALOR MÁXIMO: **R$ 246.980,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá **até às 09h00 do dia 29/09/2020** (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
–Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;
–Pelo Portal da Transparência:<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou
–No Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 31 de agosto de 2020.
PUBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto nº 6767/2018

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

I TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº 235/2020

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o edital, do **PREGÃO ELETRONICO de nº 83/2020**, o qual tem por objeto **Registro de Preço para possível aquisição de Bolsas de Colostomia e Urostomia.**

Fica alterado o **ITEM 2.** do **ANEXO I** do Edital:
Onde se lê:
LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote	Item	Qtd.	Un	Descrição	V. Unit.	V. Total
[...]						
33	1	1	UN	SPRAY LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL USADO PARA LIBERAR QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE OSTOMIA (PLACAS PROTETORAS E BOLSAS), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES, E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE. APRESENTAÇÃO DE FRASCO COM 50 ML NÃO ESTÉRIL, COM VÁLVULA PARA USO EM QUALQUER POSIÇÃO, INDOLOR, ATRAUMÁTICO E NÃO DEIXA RESÍDUOS. COMPOSTO POR SILICONE 100% AVANÇADO, SEM CONSERVANTES E ÁLCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, CONTÉM UM SPRAY DE 50 ML, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, CERTIFICADO DE ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA PARA REALIZAR TREINAMENTO, - APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. -	113,50	113,50

Valor Máximo Disponível: R$ 1.881.282,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais).
Leia-se:

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote	Item	Qtd.	Un	Descrição	V. Unit.	V. Total
[...]						
33	1	200	UN	SPRAY LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL USADO PARA LIBERAR QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE OSTOMIA (PLACAS PROTETORAS E BOLSAS), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES, E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE. APRESENTAÇÃO DE FRASCO COM 50 ML NÃO ESTÉRIL, COM VÁLVULA PARA USO EM QUALQUER POSIÇÃO, INDOLOR, ATRAUMÁTICO E NÃO DEIXA RESÍDUOS. COMPOSTO POR SILICONE 100% AVANÇADO, SEM CONSERVANTES E ÁLCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, CONTÉM UM SPRAY DE 50 ML, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, CERTIFICADO DE ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA PARA REALIZAR TREINAMENTO, - APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. -	113,50	22.700,00

Valor Máximo Disponível: R$ 1.903.868,50 (um milhão e novecentos e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Fica alterado o **ITEM 1.1.1** do **EDITAL**:
Onde se lê:
O valor máximo disponível para a presente contratação é de **R$ 1.881.282,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais).**
Leia-se:
O valor máximo disponível para a presente contratação é de **R$ 1.903.868,50 (um milhão e novecentos e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Guarapuava, 01 de setembro de 2020.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto nº 6767/2018